

Mem nº. 1292 - CIAM de 03/08/2015; Parecer Jurídico nº. 566/2015 - PROJUR, de 18/08/2015; Despacho do Senhor Presidente da FASEPA de 25/08/2015;
R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 020/2016, Processo nº. 037/2016**, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810-RJU, os servidores; **FILOMENA SOARES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula nº. 3199274/ 1, MARCIO SERGIO BENICIO BRAGA, ocupante do cargo de Monitor, matrícula nº. 54191621/ 1, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, ocupante do Cargo de Agente administrativo, matrícula nº 80845168/1**, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº. 585 DE 31 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 18/04/2016, publicado no doe 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando:

MEMº 116/2016 - BENEVIDES DE 27/01/2016;

PARECER JURÍDICO Nº. 113/2016 - PROJUR, DE 25/02/2016;

DESPACHO DE AUTORIZO DO SENHOR PRESIDENTE DA FASEPA DE 02/03/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 021/2016, Processo nº. 038/2016**, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810-RJU, os servidores; **PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº. 3206459/ 2, ocupante do cargo de Psicólogo, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº. 55586393/1, ocupante do cargo de Ag. De Portaria e EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/1, ocupante do cargo de PROFESSORA**, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº. 590 DE 31 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 18/04/2016, publicado no doe 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando:

MEMº 152/2016 - CJM DE 23/03/2016;

PARECER JURÍDICO Nº. 197/2016 - PROJUR, DE 07/04/2016;

DESPACHO DE AUTORIZO DO SENHOR PRESIDENTE DA FASEPA DE 11/04/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 022/2016, Processo nº. 039/2016**, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2ª DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810-RJU, os servidores; **PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº. 3206459/ 2, ocupante do cargo de Psicólogo, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula**

nº. 55586393/1, ocupante do cargo de Ag. De Portaria e EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/1, ocupante do cargo de PROFESSORA, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-PRESIDENTE DA FASEPA
PORTARIA Nº 591 DE 31 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 18/04/2016, publicado no doe 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da lei nº 5810/94 - RJU.

CONSIDERANDO O MEMº 054/2016-CJM, DE 28/01/2016;

PARECER JURÍDICO Nº 143/2016-PROJUR, DE 11/03/2016;

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DE 11/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração da **Sindicância Punitiva nº 020/2016, Processo nº 030/2016**, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94, as servidoras Públicas Estaduais **VALDENICE MORAIS GARCIA**, matrícula nº 55586439/1, ocupante do Cargo Assistente Social, **ALEXANDRE VIEIRA**, matrícula nº 54182613/2, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, **KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. 54180675/2, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotados neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato na forma da Lei, para que a Comissão, ora designada, conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo 968823

PORTARIA Nº. 616 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, publicado no DOE 32798 de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 201, Parágrafo Único da Lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando o memorando nº. 03/CS, de 23 de maio de 2016; Considerando o Parecer Jurídico nº 338, de 31 de maio de 2016; Considerando o despacho da Chefe de Gabinete, de 02 de junho de 2016;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30(trinta) dias os trabalhos da Comissão de **Sindicância 019/2016 - Processo nº. 031/2016**, constituída pela Portaria nº. 430/GP/Fasepa, de 26/04/16, publicada no DOE nº. 33118, de 02/05/16, a contar de 01/06/16.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº. 615 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, publicado no DOE 32798 RJU. de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 201, Parágrafo Único da Lei nº 5810/94 -

Considerando o memorando nº. 06/CS, de 19 de maio de 2016; Considerando o Parecer Jurídico nº 317, de 24 de maio de 2016;

Considerando o despacho da Chefe de Gabinete, de 02 de junho de 2016;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30(trinta) dias os trabalhos da Comissão de **Sindicância 017/2016 - Processo nº. 029/2016**, constituída pela Portaria nº. 428/GP/Fasepa, de 26/04/16, publicada no DOE nº. 33118, de 02/05/16, a contar de 01/06/16.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo 968908

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 695- DO DIA 02/06/2016

OBJETIVO:COBRIR DESPESAS DE PEQUENO VULTO, COM HOSPEDAGEM DE FAMILIARES DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CESEBA-SANTARÉM, (PROC.215178/2016-Mem 448/2016).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - **AÇÃO:** 183824

FORTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA:339039-R\$80,00- (hospedagem)

SERVIDOR:DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA-MATRICULA: 54196842/1

ORIGEM: ALTAMIRA/PA -DESTINO: SANTARÉM/PA

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:13

Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

PERÍODO DE VIAGEM: 13 A 14/06/2016

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 968736

PORTARIA: 696- DO DIA 02/06/2016

OBJETIVO:COBRIR DESPESAS DE PEQUENO VULTO, COM HOSPEDAGEM DE FAMILIARES DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CESEBA-SANTARÉM, (PROC.215178/2016-Mem 448/2016).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - **AÇÃO:** 183824

FORTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA:339039-R\$40,00- (hospedagem)

SERVIDOR:DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA-MATRICULA: 54196842/1

ORIGEM: ALTAMIRA/PA -DESTINO: SANTARÉM/PA

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:13

Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

PERÍODO DE VIAGEM: 13 A 14/06/2016

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 968742

Portaria nº 697, de 02 de junho de 2016.

Processo nº 212604/2016.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com hospedagem da genitora do adolescente, custodiado no CSEBA, durante visita familiar ao mesmo, no período de 08 a 10/06/2016.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183824

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 - P. Jurídica (hospedagem) - R\$ 100,00

SERVIDORES: LUZIMAR SILVA DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5920942/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 09 (nove) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 969098

DIÁRIA

Portaria nº 691, de 02 de junho de 2016.

Processo nº 217209/2016

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MOJÚ/PA - (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 06/06/2016 a 06/06/2016.

SERVIDORES: KARLLA JULIANA SCERNI BRAGA ALVES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5920388/1, DAVID CASCAES PINTO, MONITOR, Matrícula 54195571/1, e HAROLDO ESTÁCIO DE ASSIS LARANJEIRA, MOTORISTA, Matrícula 5914002/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 968469

Portaria nº 692, de 02 de junho de 2016.

Processo nº 212564/2016.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BARCARENA/PA - (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 31/05/2016 a 31/05/2016.

SERVIDORES: EVERALDO VALDEZ VIEIRA, PSICÓLOGO, Matrícula 5419555/1, BENJAMIN VALENTE DO COUTO NETO, MONITOR, Matrícula 5909506/2, e VICENTE ROBERTO DOS PASSOS SENA, MOTORISTA, Matrícula 5919526/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 968475

PORTARIA: 693/2015- DO DIA 02/06/2016

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA- CIAM, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.